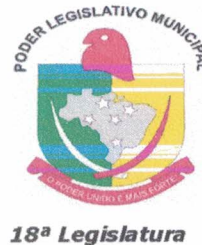




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 157/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos em um dos lados da Travessa Jorge Felício.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a rua é estreita e o estacionamento de veículos em ambos os lados da travessa, prejudica o trânsito no local.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 19 de outubro de 2021.

ENCAMINHE-SE
EM 12/10/2021
PRESIDENTE


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora